

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FICALIZAÇÃO

PARECER N° 19/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 18/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise altera a lei Municipal 2.722/2024 e dá outras providências

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei n° 18/2024 trata de autorização para que o Poder Executivo possa alterar a Lei n° 2722/2024, de 03 de abril de 2024, que alterou o piso salarial para os profissionais do Magistério da Educação Básica da rede municipal de ensino nos termos da Lei Federal 11.738/2008, tornando o efeito retroativo da lei municipal a primeiro de janeiro de 2024 e não 31 de janeiro de 2024, conforme determina a Portaria 61/2024 do MEC.

Considerando que a Lei municipal não estava em conformidade com a Portaria 61/2024 do MEC, a retificação da Lei Municipal é necessária.

Assim, ciente que o projeto apresenta legalidade e constitucionalidade, sou favorável a tramitação do mesmo, pois essa revisão salarial é um direito dos profissionais da Educação, uma garantia prevista em lei.

Reconhecer a importância dessa categoria para a sociedade passa necessariamente por esse avanço na política de valorização salarial e na oferta de melhores salários e condições de trabalho.

Nesse quesito e nos moldes de competência dessa Comissão, entendemos, ser o Executivo na esfera de sua responsabilidade, consciente do volume de recursos para execução da presente lei e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao gasto de pessoal.

Assim, diante do exposto, manifesto parecer favorável a tramitação desse projeto pelo interesse público e legalidade.

Sala de Comissões, 15 de maio de 2024.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 15 de maio de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 18/2024.

Sala de Comissões, 15 de maio de 2024.


Valmir Lucietto

Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator


Sidinei José Giusti

Membro